



Prefeitura Municipal de
SÃO JOÃO DA URTIGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: EMPRESA JALINE DO CARMO PEREIRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 27.175.815/0001 – 68, com sede na Avenida Kaigang, nº 390 – na cidade de Cacique Doble RS, neste ato representada pela Procuradora Srtª. Jaline do Carmo Pereira, maior, portadora de CI nº 4109313884 e CPF nº 030.208.380 – 15, residente e domiciliado à Avenida Kaigang, nº 390, Centro, cidade Cacique Doble RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor por atendimento passa a ser reajustado conforme variação do IPCA, conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Valor	%	Valor reajustado
04	FONOAUDIÓLOGA: Aplicadora ABA; especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional. Formação em intervenção precoce em Autismo, Avaliação e terapia de fala e linguagem infantil, Apraxia de fala na infância, distúrbio de fluência, aparelho auditivo, materiais estruturados para pessoas com TEA - TEACCH	R\$ 135,00	4,87 %	R\$ 141,58

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 09 de janeiro de 2025.



Prefeitura Municipal de
SÃO JOÃO DA URTIGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



JALINE DO CARMO PEREIRA
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
